

Como os fundos de capital estrangeiro vão trazer investimentos para o Brasil

SONIA REZENDE

O mercado de ações brasileiro deverá contar nos próximos meses com recursos adicionais de US\$ 270 milhões (aproximadamente CZ\$ 13 bilhões), referentes aos fundos de capital estrangeiro já aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários. Se o Governo permitir a conversão de parte da dívida em capital de risco, esse volume pode subir em pelo menos US\$ 1 bilhão (aproximadamente CZ\$ 48 bilhões) no prazo de um ano, de acordo com estimativas de técnicos que acompanham os estudos.

Há dois tipos de fundos aprovados. O primeiro, mais conhecido como Fundo Brasil, aplicará US\$ 150 milhões (cerca de CZ\$ 7,2 bilhões) e se diferencia totalmente dos outros, que aplicarão US\$ 120 milhões (CZ\$ 5,76 bilhões aproximadamente).

O Fundo Brasil é uma companhia de investimentos constituída no exterior (no caso, nos Estados Unidos) sujeita, portanto, à legislação da **Securities and Exchange Commission (SEC)**, a similar americana da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) brasileira. Para todos os efeitos, é uma empresa estrangeira, que terá suas ações oferecidas no mercado internacional e cotadas na Bolsa de Valores de Nova York. O dinheiro resultante da venda das ações do Fundo Brasil será aplicado na compra de ações de empresas brasileiras.

O Fundo Brasil é fechado, não admitindo resgates. Se o investidor quiser vender suas cotas, deverá fazê-lo através da Bolsa de Nova York. Ou seja, os recursos aqui aplicados não serão repatriados, permanecendo para sempre no mercado brasileiro. A coordenação da venda das cotas será feita pelo Banco First Boston, mas a administração do dinheiro caberá à

Scudder, Stevens and Clark, ambos dos EUA, com assessoramento de instituição financeira brasileira a ser escolhida.

O First Boston se comprometeu a vender as cotas do Fundo Brasil a investidores institucionais (70%) e a pessoas físicas e jurídicas (30%). Os recursos virão dos Estados Unidos (60%) e da Europa e Japão (40%).

Corretoras japonesas já estão em conversação com a CVM para que a segunda emissão do Fundo Brasil seja feita no Japão, com possibilidade de registro na Bolsa de Tóquio.

Os quatro fundos privados de capital estrangeiro aprovados pela CVM foram constituídos no Brasil por instituições financeiras brasileiras, com o objetivo de captar recursos no exterior. As regras quanto à aplicação dos recursos são as mesmas do Fundo Brasil, mas suas cotas são passíveis de resgate. Ou seja, quando o investidor quiser poderá retirar o dinheiro diretamente no fundo, ao contrário do Fundo Brasil, cujos cotistas recebem o dinheiro de volta negociando as cotas através das Bolsas de Valores.

Tanto o Fundo Brasil quanto os fundos privados de capital estrangeiro podem comprar, no máximo, 5% do capital votante de cada empresa ou 20% do capital preferencial, mas deverão ter no mínimo ações de 10 empresas. O dinheiro tem que ficar aplicado por pelo menos 90 dias antes de ser resgatado.

Não haverá qualquer tributação sobre o lucro que esses dois tipos de fundos vierem a ter, a não ser o pagamento de imposto de renda de 15% sobre os dividendos (normalmente a tributação é de 23% para os investidores comuns). A Superintendente de Desenvolvimento de Mercados da CVM, Elizabeth Garbayo, coordenadora dos estudos sobre capital exter-

no nas Bolsas, explicou que a menor tributação sobre os dividendos foi determinada para dar maior competitividade ao Brasil em comparação aos outros países na mesma situação.

Os quatro fundos privados autorizados a funcionar são os do Unibanco (US\$ 5 milhões), Citibank (US\$ 5 milhões), Chase Manhattan (US\$ 10 milhões) e Bozano, Simonsen (US\$ 100 milhões). O do Bozano, Simonsen foi constituído com recursos da Battery and March, empresa americana. Elizabeth Garbayo informou que há outros seis processos em análise, para investimentos no valor de US\$ 90 milhões.

O Governo deverá aprovar nos próximos dias a conversão de parte da dívida em capital de risco através de fundos de conversão. Nesse caso, haverá transformação de créditos externos em cruzados para aplicação no mercado de capitais brasileiro. O detentor do crédito receberá do Banco Central permissão para usar esses dinheiro na compra de ações, o que será feito através de um fundo, que também poderá ter no máximo 5% do capital votante de cada empresa e 20% do capital preferencial, desde que mantenha em carteira papéis de pelo menos 10 companhias. O prazo de permanência dos recursos no País será o mesmo que for estipulado na renegociação da dívida externa (entre 12 e 15 anos).

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS FUNDO BRASIL

- Patrimônio inicial: CZ\$ 150 milhões
- Coordenador da venda: Banco First Boston
- Administrador: Scudder, Stevens and Clark
- Prazo de carência: isento
- Limite de aplicação: mínimo de 70% em ações

● Composição de carteira: máximo de 5% em ações com direito a voto e 20% no capital preferencial, desde que o fundo tenha títulos de pelo menos 10 empresas

● Onde aplicar: à vista e nos mercados futuros de índices e de câmbio

● Tributação: isenção sobre o lucro e imposto de 15% sobre os dividendos recebidos

FUNDOS PRIVADOS

● Já aprovados: Citibank (US\$ 5 milhões), Unibanco (US\$ 5 milhões), Chase Manhattan (CZ\$ 10 milhões) e Bozano, Simonsen (US\$ 100 milhões).

● Administrador: instituições brasileiras

● Prazo de carência: três meses

● Limite de aplicação: mínimo de 70% em ações

● Composição de carteira: máximo de 5% em ações com direito a voto e 20% em ações preferenciais, desde que o fundo tenha papéis de pelo menos 10 empresas

● Onde aplicar: mercados à vista, futuro de índices e futuro de câmbio

● Tributação: isenção no que diz respeito ao lucro e imposto de 15% sobre os dividendos recebidos

* FUNDOS DE CONVERSÃO (projeto)

● Meta de conversão: US\$ 1 bilhão por ano

● Prazo de carência: de 12 a 15 anos

● Política de dividendos: retenção nos primeiros cinco anos

● Tributação: 25% sobre os dividendos e imposto complementar progressivo sobre as remessas de lucro a partir do sexto ano

● As cotas serão inegociáveis durante cinco anos